



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1330

FÁTIMA DO SUL-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL  
**Wagner Roberto Ponsiano**

VICE-PREFEITA  
**Silvana Antunes Vasconcelos**

CHEFE DE GABINETE  
**Nilson Prado da Silva**

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
**Osvaldo Vieira dos Santos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Maria Rosangela da Cruz**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
**Armstrong Sousa Benedito**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Dirceu Deguti Vieira Filho**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
**Claudio Cesar Ribas de Oliveira**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA  
**Regiane Freire Brabo**

SECRETÁRIO DISTRITAL  
**Laurindo Santana de Lima**

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Ana Karoline Nassif Mendes**

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Marivaldo Silva de Souza**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 353/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art.1º- CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima

do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

| CLAS. | NOME                    | CARGO                            | C.H.S |
|-------|-------------------------|----------------------------------|-------|
| 54º   | ANA PAULA LIMA DA SILVA | ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA | 40 HS |

| CLAS. | NOME                                   | CARGO          | C.H.S |
|-------|----------------------------------------|----------------|-------|
| 8º    | BIANCA LETICIA BARBOSA ARAUJO          | ENFERMEIRO ESF | 40 HS |
| 9º    | KERYN NESSILY BARBOSA DINIZ PROKOSKI   | ENFERMEIRO ESF | 40 HS |
| 10º   | PRISCILA CRISTINA BODNAR WITZKE GAZOLA | ENFERMEIRO ESF | 40 HS |

**Art.2º-** Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS,** Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18.08.2025).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS, CNPJ nº 03.155.751/0001-75

**CONTRATADA:** STAF SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.941.056/0001-90

#### OBJETO:

Acréscimo quantitativo de licenças/usuários de módulos já licitados e adjudicados no Pregão Presencial nº 012/2024, mantidos os valores unitários, condições e especificações

constantes da proposta vencedora, abrangendo: Gestão de Contratos (4 usuários – Prefeitura), Procuradoria e Dívida Ativa (2 usuários), Gestão de Obras (1 usuário) e habilitação dos módulos de Contabilidade Pública e Tesouraria para o Fundo Municipal de Cultura e para o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa.

#### VALOR DO ADITIVO:

Em razão do acréscimo contratual, o presente Termo Aditivo totaliza o valor de R\$ 26.219,60 (vinte e seis mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), correspondente a licenciamento mensal, pelo período de 10 (dez) meses, no valor de R\$ 2.621,96 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos). Vigência inalterada, mantido o término do contrato em 27/06/2026.

#### VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

Considerando o valor original do Contrato nº 088/2024, de R\$ 687.205,27 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos); o 1º Termo Aditivo (renovação anual reajustada + módulo de Controle Interno) no valor de R\$ 687.923,48 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); e o 2º Termo Aditivo, no valor de R\$ 26.219,60 (vinte e seis mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), o valor contratado acumulado passa a ser de R\$ 1.401.348,35 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), mantida a vigência até 27/06/2026.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
2 - PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
4.122 - Administração / Administração Geral  
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### REGÊNCIA LEGAL:

Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:**

Fátima do Sul/MS, 13 de agosto de 2025.

**ASSINAM:**

Wagner Roberto Ponsiano – Prefeito Municipal

Rodrigo Teles de Souza – Representante Legal da Contratada

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 034/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**RONALDO BATISTA DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - CONCEDER, conforme determina o inciso I do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 5%** (cinco por cento), correspondente ao seu 1º (primeiro) quinquênio no período de 17.08.2020 à 17.08.2025 à servidora **Cláudia Regina Silva dos Santos Araújo**, ocupante do cargo de Motorista – SAX – 401, classe A, nível A2.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 2025.

**RONALDO BATISTA DE ALMEIDA**  
Presidente